

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409

RELATÓRIO DE VISTORIA RVL 021/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	PROCESSO N°: 5452.2023
Endereço: Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta	CPF/CNPJ: 29.115.458/0001-78
Cidade/Distrito:Casimiro de Abreu/RJ	Bairro: Centro
Atividade: (Código INEA - 26.05.19 - 4330-4/01) Repavimentação, conservação, reparação e recuperação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais já impermeabilizados e praças.	Telefone:(22) 2778-9800
Código da atividade:	
(x) Área Pública () Área Particular	() 1° Licenciamento() Renovação - N° Licença:(x) Averbação - N° Licença:
Porte: MÍNIMO Potencial Poluidor: BAIXO	Classe: Classe 2A
Data/hora:	() Acompanhada pelo proprietário
Coordenadas Geográficas: UTM: 23K 788123.42 m E ; 751106	64.43 m S
Técnico:	

1. Características do Empreendimento

1.1	Atividade	1.2 Tipologia da Ocupação		
	Construção		Comercial	
	Acréscimo em edificação existente/amplicação	Х	Residencial	
	Transformação de uso		Industrial	
X	Outros:		Outros:	

2. Características do Empreendimento

2.1 Relevo 2.2		2.2	Recursos Hídricos - ()Sim ()Não					
	Entre as cotas		Nascentes					
	Declividade média		Poço					
Х	Área plana	Х	Córregos, rios, lagos, canal					
	Área de baixada	Х	Rede de abastecimento					
	Outros:		Outros:					
	- -							
2.3 Vegetação - ()Sim ()Não		2.3.	l Tipo de vegetação					
Х	Arbórea	Х	Nativa					
Х	Arbustiva	Х	Exótica					
Х	Herbácea		Invasora					



Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409

Х	Gramíneas		pastagem		
	Outros:		Outros:		
2.4 Solo 2.5 Localização					
	Rochoso		Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado	Х	Zona urbana
	Argiloso				Zona de expansão urbana
	Turfoso	Х	Área de Preservação		
	Arenoso		Permanente		Zona rural
	Outros:		Outros:		Outros:

3. Características do Entorno

3.1 Infraestrutura		2.2 Circunvizinhança			
Х	Abastecimento de água		Próximo a bem tombado:		
Х	Coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia:		
X	Rede de esgoto		Posto de abastecimento:		
X	Pavimento		Posto de saúde, clínicas, hospitais		
Х	Rede de drenagem de águas pluviais	X	Escola, tempo religioso, hotel		
X	Iluminação pública		Centro comercial		
X	Fossa/Filtro		Gasoduto, oleoduto		
	Outros:		Outros:		

4. Caracterização de possiveis problemas

4.1 Danos a vegetação - ()Sim (X)Não		4.1.1 Fragmentos de vegetação - ()Sim (X)Não				
	Poda radical			Observações:		
	Supressão					
	Queimada					
	Anelamento					
	Por aterro					
	Outros:					
4.2 l	Movimentação de terra - (X)Sim	()Não	4.2.1 Tipologia do aterr	o - (X)Sim ()Não
	Corte		Risco de a	cidente geotécnico		Restos de resíduo
Х	Aterro	Х	Risco de assoreamento/carreamento			de construção civil
	Formação de talude	X	Arruament	0	X	Material terroso
	Impermeabilização do solo		Outros:			Outros:



Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409

4.3 P	oluição hídrica - (X)Sim () Não	4.4 Poluição atmosférica - (X)Sim ()Não		
	Despejo de esgoto doméstico	Х	Particulado	
	Resíduo industrial/químico		Ação de fogo/queimada	
X	Outros: Carreamento de resíduos de obra		Outros:	

5. Vistoria

A vistoria foi realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando a Lei 12.651/2012, toda a área está localizada em Área de Preservação Permanente - APP. Porém, as intervenções previstas serão feitas na parte já urbanizada, sendo já consideradas como Área Urbana Consolidada, de acordo com as definições do inciso XXVI do art. 2° da presente Lei.

XXVI – área urbana consolidada: aquela que atende os seguintes critérios:

- a) estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- b) dispor de sistema viário implantado;
- c) estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- d) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- e) dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
- 1. drenagem de águas pluviais;
- 2. esgotamento sanitário:
- 3. abastecimento de água potável;
- 4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e
- 5. limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos:

As áreas onde as obras estão previstas são arborizadas, ficando entendido que farão parte do novo projeto. As obras serão executadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e estará sob responsabilidade da mesma.



Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409

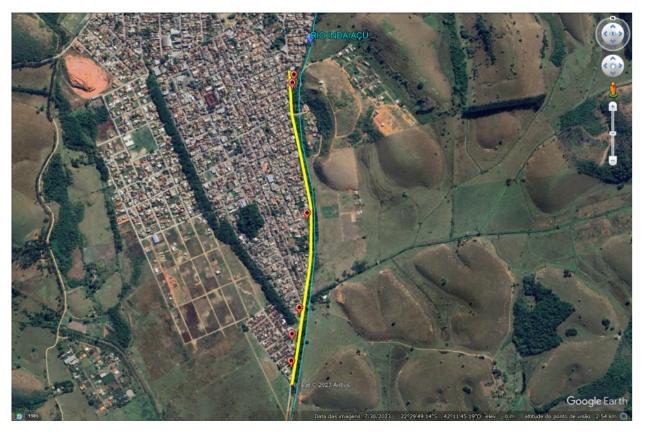


Figura 1. Local das obras antes da solicitação de Averbação, retirada do Programa Google Earth

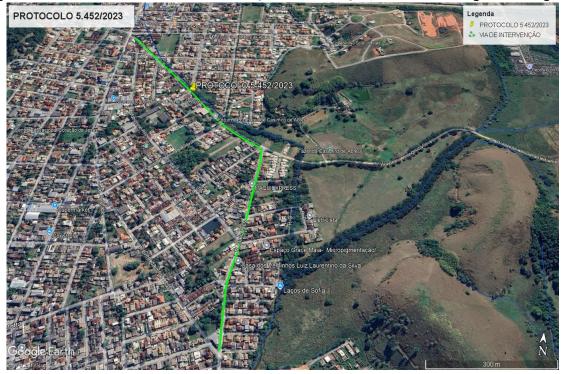


Figura 2. Percurso de intervenção que será realizado, com o acréscimo da rua Waldemir Heringer da Silva (em verde).



Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409



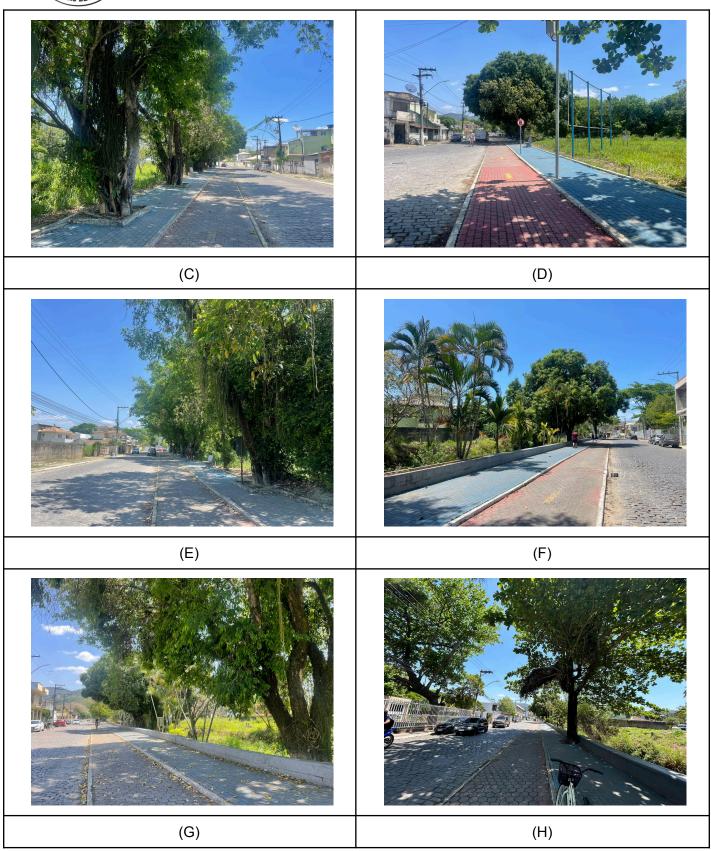
Figura 3. Parte da rua Waldemir Heringer da SIIva que será incluída na intervenção.

A figura 1 apresenta imagem de satélite oriundas do aplicativo google earth mostrando a área de intervenção anterior e a figura 2 e 3, o acréscimo da rua Waldemir Heringer da SIIva à essa área de intervenção. A seguir apresentam-se fotos (A- P) que foram tiradas durante a vistoria do percurso todo da rua Waldemir Heringer que sofrerá intervenção (as fotos encontram-se do final, encontro com a rua Maria Inês, até o início da área).



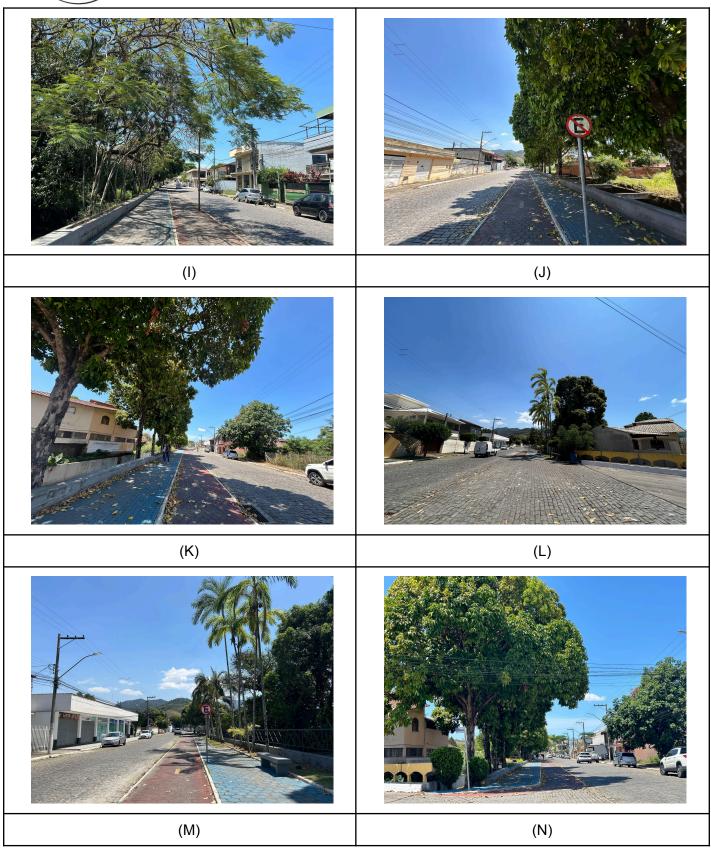


DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409





DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409





Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9800 RAMAL 2409



Casimiro de Abreu, 09 de outubro de 2024.

Ana Caroline Pinto Soares

Assessor Especial - 2 Matrícula 15.586

Gabriela Maitê Mucelin

Secretária
Portaria 0211/2024

Gabrielle Ribeiro Rosa

Assessor Especial - 2 Matrícula 15.796

Rafaela Pereira da SIIva

Assistente 2 Matrícula 15.560